



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, operou uma reestruturação do XIII Governo Regional dos Açores envolvendo a redistribuição de competências pelos departamentos que foram reorganizados;

Tendo em conta que, por esta reestruturação orgânica, as competências que se encontravam a ser exercidas pela Agência da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Artesanato (AJemCIA), da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (cf. artigos 69.º e seguintes do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2021/A, de 1 de julho), passam agora, na sua generalidade, a encontrar-se acometidas à Rede Integrada de Apoio ao Empresário (RIAE), que integra a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (cf. artigos 99.º e seguintes do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro), importando reafectar a este serviço executivo periférico os trabalhadores que àquele se encontravam afetos;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma, as alterações na estrutura orgânica são acompanhadas pela conseqüente movimentação de trabalhadores em funções públicas, sem dependência de quaisquer formalidades e sem prejuízo dos respetivos direitos consagrados na lei;

Considerando que, até à aprovação das orgânicas, bem como das listas nominativas de afetação de trabalhadores em funções públicas dos departamentos do Governo Regional criados por aquele diploma, a sua reafecção é efetuada por despacho do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (cf. artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril),

Assim, nos termos do 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, determino o seguinte:

1. A reafecção dos trabalhadores em funções públicas identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, aos serviços de ilha da Rede Integrada de Apoio ao Empresário (RIAE), nos termos aí referidos.
2. O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2022.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

ANEXO

NOME	CATEGORIA	AFETAÇÃO	QUADRO DE ILHA
André da Silveira Braga Enes	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha de Santa Maria	Santa Maria
António Manuel Carreiro	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha de Santa Maria	Santa Maria
Cidália Maria Monteiro Santos Melo	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha de Santa Maria	Santa Maria
Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais ^{a)}	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha de Santa Maria	Santa Maria
Cláudia Elisabete Meneses de Sales Aguiar ^{b)}	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Francisco Paulo Espínola Bettencourt	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
João Carlos Rua Elavai	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Manuel Antero da Silveira Sá Pereira	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Nelson Macedo Cordeiro Bernardo ^{c)}	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Paulo Eduardo Augusto Mendes ^{d)}	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Sandra Patrícia Oliveira Costa Ferreira	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Sérgio Rui Martins Vieira	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Terceira	Terceira
Ana Maria de Melo e Silva de Mendonça	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Graciosa	Graciosa
Elisabete Maria Sousa da Silva	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Graciosa	Graciosa
Teresa Cristina Medeiros Reis	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha Graciosa	Graciosa
Isaura Celina de Sousa Soares Bettencourt	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário a ilha de São Jorge	São Jorge
Laurinda Manuela Correia Soares	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário a ilha de São Jorge	São Jorge
Paula Cristina Dias Bettencourt ^{e)}	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário a ilha de São Jorge	São Jorge
Eugénio Manuel Leal de Freitas ^{f)}	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico
Laura Maria Sousa da Rosa Santos	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

NOME	CATEGORIA	AFETAÇÃO	QUADRO DE ILHA
Luís Fernando Vieira de Melo	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico
Maria Judite Soares Pimentel	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico
Maria Manuela da Luz Oliveira Neves	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico
Mónica Patrícia do Nascimento Pinto Ávila	Técnico Superior	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico
Regina de Fátima Ventura da Silveira Pinto	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico	Pico
Hélia Maria Batista Oliveira Fraga	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Faial	Faial
Maria da Conceição Ávila de Melo Henriques	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Faial	Faial
Paula Cristina da Silva Escobar	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Faial	Faial
Ana Catarina Nunes Furtado	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha das Flores	Flores
Catarina Borges Ormonde	Assistente Técnico	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha das Flores	Flores
Maria Manuela Fernandes Furtado	Assistente Operacional	Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha das Flores	Flores

- a) Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- b) Serviço de origem SRFAP
- c) Licença sem vencimento por 11 meses, iniciada a 1 de abril
- d) Afeto à Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, na modalidade de afetação interna temporária na mesma categoria, pelo período de um ano, prorrogável
- e) Licença sem vencimento pelo período de 364 dias, iniciada a 10 de outubro de 2021
- f) Comissão de serviço na Câmara Municipal das Lajes do Pico